COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA OPERACIONAL - SULOG

GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO EM LOGÍSTICA - GELOG

COMUNICADO DIRAB\SULOG Nº 10, DE 30/06/2022

A: BOLSAS, SUREG'S E DEMAIS INTERESSADOS.

REF: AVISO DE FRETE N.º 22/2022.

1 - Na Tabela de Preços Mínimos da ANTT - Carga Geral, anexa ao aviso de frete em referência, considerar a tabela abaixo:

PORTARIA N.º 210, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

	#Tipo de carga	Coeficiente de custo	unidade	Número de eixos carregados do veículo combinado						
				2	3	4	5	6	7	9
5	Carga Geral	Deslocamento (CCD)	R$/km	3,1545	4,0715	4,6377	5,3254	6,0916	6,5358	7,5153
		Carga e descarga (CC)	R$	236,05	279,72	288,52	320,75	358,88	416,44	454,13

2 - Alterar o item 10, subitem 10.2 do referido Aviso:

Onde se lê:

O prazo para a execução do serviço de transporte ocorrerá no período informado no Anexo - Dos Endereços e Prazos, a partir do entendimento com a Superintendência Regional da Conab de origem dos embarques. O prazo máximo para convocação da transportadora para início dos embarques será até o dia 15/07/2022.Alterar o prazo máximo para convocação da transportadora para início dos embarques, descrito no item 10.2 do referido Aviso, para até o dia 21/07/2022.

Leia-se

O prazo para a execução do serviço de transporte ocorrerá no período informado no Anexo - Dos Endereços e Prazos, a partir do entendimento com a Superintendência Regional da Conab de origem dos embarques. O prazo máximo para convocação da transportadora para início dos embarques será até o dia 21/07/2022.

(Assinado eletronicamente)
JOSÉ TRABULO JÚNIOR
Diretoria de Operações e Abastecimento
Diretor Executivo

(Assinado eletronicamente)
GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO
Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **JOSE JESUS TRABULO DE SOUSA JUNIOR**, **Diretor - Executivo**, em 01/07/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO**, **Diretor-Presidente - Conab**, em 01/07/2022, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22492248** e o código CRC **38FE1CA7**.